



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Substitutivo ao
Projeto de Lei n.º 1.876/1999

USO EXCLUSIVO

AUTOR: *Marcos Montes*

RA

EMENDA SUBSTITUTIVA DE PLENÁRIO

Nº 147

Suprima-se o artigo 10

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista conceitos distintos sobre o tema, para melhor aplicação desta lei sugere-se a supressão deste artigo.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2011.

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*
Deputado Federal